PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.034, de 22 de JULHO DE 1.983.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE 50% DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.290 DE 23/11/1.982.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de / suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica suplementada, nos termos do artigo 4º Item / II da Lei Municipal nº 1.290 de 23/11/1.982, a / seguinte dotação do orçamento analitico da despesa, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.7. Assistencia e Previdencia

ASSISTENCIA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo..... CR$500.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rúbricas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de Julho de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

a) EDGARD MAZZUCATO
Secretário